

INDICAÇÃO N.º 384/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE VOTUPORANGA, QUE TRANSFORME O RECINTO DE EXPOSIÇÕES COSTA E SILVA, EM UM RECINTO PERMANENTE DE EVENTOS, E QUE ELABORE UM CONVÊNIO OU CONTRATO COM OS EXPOSITORES, DE FORMA QUE AS EMPRESAS QUE LOCAM OS ESTANDES, SE RESPONSABILIZEM PELA INFRA-ESTRUTURA DO RECINTO, EVITANDO GASTOS COM A MANUTENÇÃO NO PERÍODO DA EXPÔ E OFERECENDO ESTRUTURA EM TERMOS HIGIÊNICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o sucesso verificado em todas as Exposições Agropecuárias ocorridas em nosso Município;

Considerando que o Recinto de Exposições Costa e Silva é e propriedade do Sindicato Rural de Votuporanga;

Considerando que, pelo fato da festa ser anual, inevitavelmente ocorrem depredações e desgaste do recinto, devido ao seu uso esporádico;

Considerando que a cada ano são gastos muitos recursos na recuperação do recinto e isto, de certa forma, reduz o lucro das instituições envolvidas nos eventos;

Considerando que se houvesse um convênio com os expositores, poderia ser criado um mecanismo onde os mesmos seriam responsáveis pela infra estrutura do local, podendo expor seus produtos ao longo do ano, através de outros eventos realizados no recinto, à exemplo do que ocorre na cidade de Santa Rosa-RS, onde o recinto de exposições congrega também, entre outras coisas, pista de Kart, Motocross, Skate, onde ocorrem feiras segmentadas durante o ano como a Fenasoja, Hortigranjeiros, entre outras,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Sindicato Rural de Votuporanga, solicitando que estude a possibilidade de transformar o Recinto de Exposições Costa e Silva, em um Recinto Permanente de Eventos, e que elabore um convênio ou contrato com os expositores, de forma que as empresas que locam os estandes, se responsabilizem pela infra estrutura do recinto, evitando gastos com a manutenção no período da expô e oferecendo estrutura em termos higiênicos (sanitários e pavimentação dos espaços locados para exposições e eventos),

Desta forma, o recinto se tornará um local propício para a realização de eventos de toda natureza nas diversas épocas do ano, criando também mais uma opção de lazer e turismo à população de nossa cidade e região.

Que seja dada ciência desta ao Poder Executivo e à Diretoria da FISAV.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2005.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA
MINEIRO
VEREADOR